

Ruy Fausto: juízos de reflexão e do sujeito

Eleutério F. S. Prado¹

Introdução

Em nota anterior², mostrou-se que a apresentação dialética em sua versão marxiana consistia em um juízo existencial amplo sobre o modo de produção capitalista. Eis que busca apreendê-lo criticamente já que se trata de um sistema social complexo – intransparente – cuja natureza interna é desconhecida. Ao ser revelada, fica bem claro que, apesar de sua aparência, ela está em desacordo com valores universais da igualdade, liberdade etc.

Para realizar essa tarefa, a teoria crítica original parte da forma elementar da riqueza capitalista, a saber, a mercadoria, e caminha passo a passo para reconstruir conceitualmente esse sistema até que ele apareça na forma de um “concreto pensado” em processo de devir. Nesse procedimento, alguns passos cruciais são dados por meio de juízos específicos que apreendem o ser social como tal; os juízos de constatação descobrem modos de ser imediatos e os juízos críticos vão da aparência à essência desvelando a realidade. Assim, a aparência imediata ou “dada” se torna aparência mediata, ou seja, expressão de uma essência que a contraria.

Na presente nota, pretende-se mostrar que essa apresentação se vale também de dois outros tipos de juízos que Ruy Fausto denominou de “juízo de reflexão” e “juízo do sujeito”. Para tanto, procurar-se-á reconstruir didaticamente conteúdos contidos no capítulo *Dialética marxista, humanismo, anti-humanismo* do livro *Marx: lógica e política*, tomo I, o qual foi depois republicado com outro título, qual seja ele, *Sentido da dialética*.³ Nesse escrito, esse autor, ao responder duas perguntas chaves – O que é o homem para a filosofia crítica da história de Karl Marx? O que é o capital no presente momento dessa história? –, mostra com operam esses dois juízos que ajudam a desvelar a condição humana no modo de produção capitalista. Eis que o capital não é para ele um mero objeto econômico, mas a negação objetiva do homem como homem-sujeito.

O homem e a história

Ruy Fausto começa o seu escrito fazendo uma comparação entre a compreensão do espírito, que está na *Fenomenologia do Espírito* de Georg W. F. Hegel, e do homem, que se encontra na obra madura de Karl Marx, a saber, os *Grundrisse* e *O capital*. Aqui, para simplificar, ficar-se-á apenas com o último autor, já que o objetivo é chamar a atenção e abrir caminho para uma leitura mais profícua do original – o que, na verdade, se recomenda.

¹ Professor aposentado do Departamento de Economia da FEA/USP. Correio eletrônico: eleuter@usp.br; blogue na internet: <https://eleuterioprado.blog>

² Prado, Eleutério F. S. – Ruy Fausto: a apresentação dialética. In: Blogue Economia e Complexidade.

³ Fausto, Ruy – *Marx: lógica e política*. Editora brasiliense, 1983 e *Sentido da dialética – Marx: lógica e política*, Editora Vozes, 2015.

O ponto de partida dessa nota consiste em lembrar que Marx distingue no curso do tempo, a pré-história, caracterizada por relações de produção antagônicas, e a história, ainda por se realizar, em que essas relações se tornarão simplesmente agônicas. Eis que deixará de existirem as classes sociais que, por agora, se opõem e lutam entre si para cancelar uma à outra. Sendo assim, pergunta Fausto, “o que representa em termos lógicos a ideia de um devir do homem (...) em Marx – de um homem-sujeito que vem à existência, mas que ainda não existe” – ou seja, que ainda está em sua pré-história? Ora, essa questão já mostra que é preciso distinguir o homem como pressuposto, que pode vir a ser num momento futuro da história, e o “homem”, que deveio do passado e que até agora não se realizou como tal porque subsiste na forma real de uma negação de si mesmo.

“No esquema da história de Marx, o homem só vem ao final do que Marx denomina, segundo o prefácio de *Contribuição à crítica da Economia Política*, ‘pré-história da sociedade humana’. [Na pré-história, o homem] está, em certo sentido, ausente. Trata-se, entretanto, de uma ausência que é ao mesmo tempo presença, ou uma presença-ausente”.

Há, pois, segundo Marx, um processo de constituição do homem genérico em homem-sujeito. Ou seja, no processo histórico, o homem genérico deixa de ser “homem” e se transforma em homem-sujeito.

“Que a história possa ser pensada como um processo de constituição do homem-sujeito significa que enquanto não se chegou ao comunismo, o homem não é, ou antes, ele é, mas como significação *muda, não posta*. (...) O homem [pleno] não pode ser dito no nível de sua pré-história. Com efeito, se para Marx o homem só se constituirá com o socialismo, que é o homem antes do socialismo?”

A questão suscitada por esse modo de pensar o homem genérico, como “sujeito” que está e como sujeito pleno que ainda não está, mas que pode vir a ser sujeito no curso da história, requer uma forma específica de juízo existencial, uma forma que é distinta daquela empregada pelo entendimento. Pois, este último costuma afirmar simplesmente que o homem é o homem, ou melhor, que ele é, como ser intertemporal, por exemplo, o “homo sapiens”. Eis que a relação entre sujeito e predicado nesse último juízo, dada pelo conectivo “é” é – note-se bem –, de inerência.

Ora, essa relação de inerência tem de ser violada por meio do juízo existencial dialético que fala do homem e que o posiciona distintamente em momentos distintos da história. Para discutir essa questão, Ruy Fausto confronta duas posições filosóficas que se mantêm na perspectiva do entendimento e, assim, da lógica clássica: a humanista que põe o homem como homem-sujeito já na pré-história e a anti-humanista que o nega terminantemente. Nesse segundo caso, o homem genérico é já sempre um mero reflexo das estruturas sociais.

“A pergunta “que é o homem?” é num certo sentido – diferente daquele que lhe conferem os humanistas – uma pergunta válida para Marx. [Diante dela], seria preciso responder o homem é... o operário, o homem é... o capitalista, ou ainda, pensando em outros momentos da história, o homem é... o cidadão grego ou romano, o homem é... o servo etc.”

Para compreender esses últimos juízos, note-se que o conectivo “é” seguido por reticências, ou seja, “é...”, expõe não mais uma relação de inerência, mas uma relação de reflexão, pois as reticências formam apostas ao conectivo “é” para indicar que apenas o predicado está posto e que o sujeito como tal está pressuposto. Assim se indica que o operário, o capitalista etc. não são sujeitos efetivos. E que o operário, o capitalista etc. são negações existenciais do homem-sujeito porque se encontram submetidos a relações sociais alienantes.

Entretanto, observe-se agora que o entendimento, valendo-se da distinção aristotélica entre potência e a ato, poderia apresentar juízos semelhantes. Se se dissesse que o “homem” é operário, o “homem” é capitalista etc. estar-se-ia construindo juízos de inerência aristotélicos, os quais diriam quase o mesmo do que dizem os juízos de reflexão hegelianos. Pois, “homem” apenas é em potência o que homem-sujeito seria em ato. Contudo, semelhança não significa identidade. Mesmo se há movimento entre a potência e o ato, faltaria em tais juízos aquilo que Hegel expõe por meio, por exemplo, do termo “devir”. Pois, na filosofia desse autor, ele se refere a um movimento provindo de uma contradição lógica que aponta para uma oposição socialmente existente.

O homem e o capital

O que se apresentou até esse ponto tem uma fraqueza já que não permite que se saiba muito bem por que apenas o predicado está posto nos juízos existenciais dialéticos sobre o homem na pré-história e porque o sujeito, ou seja, o homem, está pressuposto. Ruy Fausto dá uma resposta a essa questão examinando a situação histórica do homem no capitalismo. Começa-se a entendê-la melhor quando se nota que a obra de Marx não trata do homem, mas do capital.

“Na realidade, o discurso de *O capital* tem como objeto central não o operário e o capitalista – (...) e a luta de classes – mas o próprio capital. Ora, o que é o capital, e que representam em relação a ele o operário e o capitalista? A resposta a essa questão nos conduz à problemática do sujeito e do predicado.”

O capital, como se sabe, é uma relação social de produção reificada que vincula trabalhador e capitalista no modo de produção capitalista. Como nessa relação se reproduz valor e se produz mais-valor, o capital se mostra como processo de acumulação. Para se desenvolver, ele assume as formas mercadoria e dinheiro, alternativa e consecutivamente, num movimento circular e expansivo potencialmente infinito. Mas do que isso, como salienta Ruy Fausto, Marx diz que o capital é um sujeito automático que domina e que o operário e o capitalista são seus suportes, ou seja, seus predicados práticos.

Antes de prosseguir expondo as explicações desse filósofo brasileiro, note-se que a expressão “sujeito automático” encerra uma contradição e que por isso mesmo se apresenta como um oxímoro. Eis que o adjetivo “automático” mostra que esse sujeito não tem juízo ou espírito e que, na verdade, é um mecanismo criado cegamente pelo homem e que dele depende para existir e prosperar – e que, por isso mesmo, o mantém na condição de suporte.

“Se se diz que o capital é sujeito (...) é porque ele é um movimento autônomo, um objeto-movimento. Assim, o capital só aparece como sujeito se o visarmos em movimento (pois, só em movimento ele é o que é). Se o movimento se detém, tem-se apenas os predicados (ou os momentos) do capital: o dinheiro e a mercadoria”.

Neste momento da exposição, Ruy Fausto retoma o problema da reflexão nos juízos que expressam a condição existencial do homem no capitalismo, mostrando que eles têm uma contrapartida inversa, pois no juízo em que o sujeito é o capital, não há reflexão do sujeito no predicado.

“Ora, é necessário que esta condição de sujeito do capital seja posta ao nível da expressão, seja expressa na forma de um juízo. E para exprimir o capital enquanto sujeito no juízo (...) é necessário obedecer a exigências inversas àquelas que vimos se impor ao “homem” (o qual, precisamente, antes do socialismo, não é um verdadeiro sujeito)”.

“Isto é, dado que o homem, no capitalismo, não é um verdadeiro sujeito, em todos os juízos em que o sujeito gramatical é o homem, ele deve se refletir no seu predicado – dado que no capitalismo o capital é um sujeito no sentido ontológico (pleno), é necessário, ao contrário, que a reflexão não se efetue, que o sujeito capital não passe ‘em’ seus predicados”.

Nesse momento, para comprovar de certo modo essa interpretação, Ruy Fausto faz uma longa citação de *O capital* que aqui se reproduz:

“Na circulação $D - M - D'$ (...) a mercadoria e o dinheiro funcionam apenas como modos diferentes de existência do próprio valor, o dinheiro o seu modo geral, a mercadoria o seu modo particular, por assim dizer apenas camuflado, de existência. Ele passa continuamente de uma forma para outra, sem perder-se nesse movimento, e assim se transforma num sujeito automático. Fixadas as formas particulares de aparição, que o valor que se valoriza assume alternativamente no ciclo de sua vida, então se obtêm as explicações: capital é dinheiro, capital é mercadoria.”

Após essa citação, Ruy Fausto se concentra na discussão desses dois últimos juízos, “capital é dinheiro, capital é mercadoria”. Em ambos, diz ele, o conectivo “é” não exprime uma reflexão, pois o sujeito é aqui sujeito verdadeiro, “no sentido ontológico pleno”. Eis que se o capital está posto como sujeito, ele deve permanecer centrado em si mesmo, sem se refletir nos predicados “mercadoria e dinheiro”.

Bem, é assim que se dispõe o discurso que trata do homem na pré-história. E se ainda for possível imaginar o homem no socialismo, como então se disporá o discurso sobre ele já que então se tornou um verdadeiro sujeito? Se no capitalismo, o capital é um universal concreto, no socialismo, o homem assumirá esse lugar.

“Com efeito, se, pensando no socialismo, digo ‘o homem é pintor’, ‘o homem é escritor’, ‘o homem é músico’ etc. – pintor, escritor, músico etc. seriam verdadeiras determinações do sujeito homem, o qual, sendo então verdadeiro sujeito (como capital no capitalismo), não se refletiria mais em seus predicados”.

“De resto, não se trata na realidade da mesma coisa, supondo o fim da divisão do trabalho, todas as determinações do homem deveriam, no limite, ser atribuíveis a cada homem, assim como todas as determinações de do capital – dinheiro e mercadoria – convêm ao capital: o homem substituiria o capital enquanto ‘universal concreto’.”

Em resumo, o discurso de Marx versa sobre o capital, resultado objetivo do desenvolvimento de uma relação social de produção que é dita, por isso mesmo, relação de capital. Ele expõe, portanto, aquilo que se pode denominar de estruturas do capitalismo. Ao fazê-lo, ele apresenta o homem genérico que participa dessa relação como “homem”, ou seja, como operário e capitalista, os quais, em tais condições, contribuem para o evoluir da sociedade apenas como suportes. Para além dela, no entanto, o “homem” que aí está subordinado, em desvantagem objetiva, pode transformar todos – talvez – em homem-sujeito. Assim, o homem pressuposto passa a ser homem plenamente, ou seja, é posto como tal.